



COMUNICADO

Venho, por meio deste, comunicar que as servidoras Tacielle Jaqueline Pes, matrícula nº 2014, e Sandra Aparecida Zambão, matrícula nº 2341, ficam designadas como fiscais de contrato, referente ao Protocolo nº 2184/2026, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de suplementos alimentares, fórmulas nutricionais (infantis e adultas) e dietas e nterais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde, visando à recuperação, manutenção e promoção do estado nutricional de pacientes assistidos pela rede pública.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
- Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento.

Rebouças, 06 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua José Afonso Vieira Lopes. 96
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná



Assinado por: Tacielle Pes - 06631982910 06/04/2026 11:43:56
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL
110/2023



Assinado por: SANDRA APARECIDA ZAMBÃO - 03037571918
07/04/2026 12:57:47 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023
